



Código de Conduta

A direção certa para uma boa convivência.

BRASILPREV

A Brasilprev é uma das maiores do setor de previdência complementar do país. Atua no segmento desde 1993 e é resultado da parceria entre o Banco do Brasil e o Principal Financial Group. A empresa tem como missão “proporcionar aos clientes soluções de segurança financeira e serviços de alta qualidade para viabilizar projetos de vida”. Assim, adota um modelo de gestão e cultura alinhado às premissas da responsabilidade social corporativa, visando a geração de valor para todas as partes interessadas: colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, comunidade, concorrentes, governo e sociedade.

A relação com todos esses públicos deve ter como premissa a ética, a transparência, a equidade e a busca constante de relações em que todos saiam ganhando.

É por isso que a empresa se preocupa em estabelecer e divulgar regras e padrões de comportamento através do Código de Conduta, estimulando as ações de seus colaboradores, permitindo relacionamentos saudáveis com todas as entidades e reforçando as práticas de governança corporativa.

Todos estes pontos respondem a um grande desafio: a sustentabilidade da empresa, ou seja, seu crescimento e continuidade de forma saudável, suprindo as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de atender às demandas futuras.

Mensagem da Diretoria

A reputação da Brasilprev como uma das principais empresas de previdência privada do país é fruto da contribuição de cada colaborador ao longo do tempo na construção de sua imagem. Por isso, cada indivíduo tem um papel determinante na criação da identidade da empresa.

A maior conquista de ambas as partes se dá quando os valores pessoais e corporativos acabam convergindo. Assim como zelamos pelos nossos valores pessoais, igual cuidado devemos dedicar à reputação do negócio, retribuindo a confiança que os clientes depositam em nós e devolvendo à sociedade benefícios que somente empresas socialmente responsáveis podem propiciar.

O **Código de Conduta da Brasilprev** é um conjunto de diretrizes que se aplica a todos os colaboradores, sem distinção de nível hierárquico, assegura o relacionamento ético e transparente com todas as partes envolvidas no negócio, define parâmetros de atuação e compartilha práticas e valores.

A meta é o enraizamento deste Código em todas as nossas atividades. Suas diretrizes devem ser praticadas no dia-a-dia, garantindo a realização da visão da Brasilprev e a perenidade de uma organização que sabe valorizar o lugar de destaque que ocupa no mercado.

Mais do que isso, nós da Brasilprev queremos ser vistos como um exemplo de empresa cidadã, utilizando as boas ações como inspiração para a conduta pessoal e, gradativamente, contribuir para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Introdução

A confiança na empresa permite sua perpetuidade. A Brasilprev atua dentro de padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, com o objetivo de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de previdência comercializados. Além disso, busca preservar os conhecimentos acumulados, a capacidade de inovar, os relacionamentos com as partes interessadas, as competências de seus colaboradores, a reputação e sua imagem.

Por isso é indispensável refletir sobre o impacto que nossas decisões geram nos diversos públicos de interesse (colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, comunidade, concorrentes, meio ambiente, governo e sociedade), e como influenciam a nossa empresa no longo prazo.

As atitudes e posturas dos colaboradores devem ser inquestionáveis do ponto de vista ético, seguindo padrões de integridade pessoal e conduta profissional que preservem a si próprios e à empresa de riscos financeiros, legais e de imagem, entre outros.



O Código de Conduta orienta as ações dos colaboradores quanto à coerência de suas atitudes e estimula a prática dos valores da empresa no dia-a-dia, fornecendo rumos e qualificando práticas desejadas.

Incorporar, praticar e disseminar são as palavras de ordem para que o Código de Conduta seja coerente com a postura da Brasilprev junto a todas as partes que influenciam e são influenciadas pelo negócio, representando um conjunto de diretrizes que apontam para a sustentabilidade da empresa.

1. Relacionamento com o Público Interno	16
Relacionamento Interno e Direitos Humanos e Trabalhistas	16
Cumprimento das leis	
Discriminação no ambiente de trabalho	
Assédio moral ou sexual	
Exploração do trabalho infantil	
Envolvimento e contribuições políticas	7
Valorização profissional	 7
Desenvolvimento profissional	
Igualdade de acesso às oportunidades	
Conflitos de interesse	 8
Desenvolvimento de outras atividades	
Contratação de empresa com interesse particular	
Contratação de parentes	
Relações comerciais particulares	
Posição e poder de autoridade	
Favores e presentes	 9
Fraude e lavagem de dinheiro	 9
Prevenção e tratamento de fraudes	
Lavagem de dinheiro	
Saúde e segurança	 10
Uso de álcool e drogas	
Uso do fumo	
Segurança no trabalho	
Preservação das informações	 10
Informações confidenciais e privilegiadas	
Tecnologias da empresa	11
Direitos autorais	11
Recursos da Organização	 11
Ativos e propriedades da Organização	
Doações	12
Recursos de informática	12
2. Relacionamento Externo	 14
Relacionamento com clientes	
Relacionamento com acionistas	
Relacionamento com fornecedores	
Relacionamento com concorrentes	15
Relacionamento com a mídia	
Relacionamento com a comunidade	
Relacionamento com o poder público	16
Meio ambiente	16
3. Gestão do Código de Conduta e Conduta e Procedimentos Gerais	 17
Comissão de Ética	
Denúncias	
Penalidades	18
Referências para consulta	18

Relacionamento Interno e Direitos Humanos e Trabalhistas

Cumprimento das leis

O cumprimento à legislação do país é premissa para todos os colaboradores da Brasilprev. Os assuntos comerciais e o exercício de suas atividades devem sempre estar de acordo com as leis e regulamentações vigentes, bem como com as políticas e normas internas da empresa.



Discriminação no ambiente de trabalho

Cortesia, respeito, espírito de compreensão, honestidade e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional são posturas que a Brasilprev espera de todos os colaboradores, dentro e fora da empresa. Dessa forma, tratamos igualmente as pessoas, independentemente de sua cor, sexo, orientação sexual, religião, origem, classe social, idade ou capacidade física.

Assédio moral ou sexual

O assédio, ameaças, intimidação física ou comentários difamatórios, constrange, humilha e destrói a autoestima pessoal e principalmente a coesão organizacional. Por isso, a Brasilprev desaprova esse tipo de comportamento e adverte que tais atos são passíveis de processos judiciais.

Exploração do trabalho infantil

A Brasilprev incorpora em seus princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, não admitimos a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora da Brasilprev.

Envolvimento e contribuições políticas

O voto, a filiação a partidos políticos ou a contribuição para candidatos é uma escolha que cabe a cada colaborador, não podendo este ser induzido de qualquer forma por superiores hierárquicos ou colegas. Além disso, a situação profissional de um colaborador não pode ser influenciada, prejudicada ou favorecida por causa de sua escolha política.

Valorização profissional

Desenvolvimento profissional

A Brasilprev apóia o desenvolvimento dos colaboradores para sua evolução profissional por meio da oferta de cursos, treinamentos e concessão de bolsas educacionais. O colaborador também deve buscar seu próprio aprimoramento e aperfeiçoamento, independentemente da participação direta da empresa.

Igualdade de acesso às oportunidades

A Brasilprev possui políticas e ferramentas que permitem uma avaliação de desempenho justa e imparcial e auxiliam no planejamento de carreira de cada colaborador. Dessa forma, decisões que afetem a vida profissional de subordinados não são baseadas apenas no relacionamento pessoal ou questões subjetivas.



Conflitos de interesse

Desenvolvimento de outras atividades

A Brasilprev incentiva a postura empreendedora dos colaboradores. Entretanto, a comercialização de mercadorias (vendas de cosméticos, roupas, bijuterias, entre outros) no ambiente de trabalho não é permitida, por apresentar restrições legais e prejudicar o trabalho do próprio colaborador e de seus colegas.

Também é vedado ao colaborador facilitar a entrada de terceiros nas instalações da organização com o intuito de praticar atividades alheias às praticadas pela empresa, como, por exemplo, o comércio informal.

Contratação de empresa com interesse particular

A Brasilprev possui normas estabelecidas que regem a contratação de empresas fornecedoras de produtos e serviços, buscando sempre a ética e a transparência nas relações. Segundo essas normas, vale ressaltar que não é prática aceitável influenciar ou determinar a contratação de empresas nas quais colaboradores ou pessoas de seu relacionamento familiar ou pessoal tenham interesse ou participação, direta ou indireta, sem prévia autorização do diretor da área.

Contratação de parentes

A contratação de parentes só pode acontecer segundo a norma da empresa. Para a indicação de parentes é necessário informar o fato aos responsáveis pela vaga.

Caso ocorra a contratação, deverão ser observadas a segregação de função e atividades das pessoas envolvidas.

Relações comerciais particulares

A fim de preservar a imparcialidade nas relações, a Brasilprev recomenda que seus colaboradores evitem manter relações comerciais particulares, com clientes e fornecedores, a menos que essas relações ocorram em condições usuais de mercado e dentro das normas da empresa.

Posição e poder de autoridade

A Brasilprev busca a ética e a transparência nas relações com todos os públicos de interesse. Por isso, espera-se que nenhum colaborador se prevaleça da sua posição ou autoridade na organização para obter vantagens pessoais junto a clientes, fornecedores ou concorrentes.

Favores e presentes

Os colaboradores não devem solicitar favores especiais e/ou presentes de clientes ou potenciais clientes, fornecedores, concorrentes e demais parceiros.

Brindes ou presentes decorrentes de suas atividades representando a Brasilprev, poderão ser aceitos se equivalentes ao valor máximo de US\$ 100 dólares americanos, convertidos pela PTAX800-Venda do Banco Central. Quando o valor for superior, o colaborador deverá polidamente informar a orientação da empresa e recusar o presente. Caso a devolução não seja possível, este deve ser encaminhado à área de Responsabilidade Social da companhia, que definirá sua destinação.

Fraude e lavagem de dinheiro

Prevenção e tratamento de fraudes

A Brasilprev repudia qualquer tipo de atividade fraudulenta de colaboradores, vendedores (agentes, corretores), bem como de qualquer público de seu relacionamento. Consideram-se atividades fraudulentas: falsificação, desvio de recursos, submissão de falsos sinistros, apropriação indébita, roubo, uso pessoal de ativos, corrupção ativa e passiva, pagamentos e recebimentos questionáveis, improbidade administrativa, entre outras.

As fraudes devem ser comunicadas, imediatamente, à gerência ou diretoria responsável e à Comissão de Ética.

Lavagem de dinheiro

“Lavagem de dinheiro” é crime. A Brasilprev tem programas de treinamento obrigatórios com o objetivo de orientar e estimular o caráter preventivo desse tipo de atividade.

A prática de “lavagem de dinheiro” é caracterizada por toda ação com a finalidade de introduzir, nos círculos da atividade econômica legal, recursos gerados a partir de atos ilícitos como: tráfico de drogas, terrorismo, contrabando e/ou tráfico de armas e munições, extorsão mediante seqüestro, crimes contra a administração pública e o sistema financeiro nacional etc.

Em caso de dúvida ou suspeita, procure seu superior imediato ou comunique o responsável por Governança e Controles Internos.

Saúde e segurança

Uso de álcool e drogas

O respeito à legislação vigente considera como prática ilícita o consumo de drogas e demais substâncias não permitidas por lei.

Também o consumo de substâncias lícitas que alteram o humor, como bebidas alcoólicas, e a constatação de sinais de embriaguez não serão aceitos no ambiente profissional.

Uso do fumo

Por ser nocivo à saúde e causar incômodo aos não fumantes, o fumo não será permitido nos ambientes internos da Brasilprev (sede, CEA e escritórios regionais), nem nos ambientes proibidos, de acordo com a legislação em vigor. No caso da sede da empresa e do CEA, os colaboradores e visitantes que fumam deverão utilizar os ambientes permitidos para fumo, de acordo com as disposições da legislação.

Segurança no trabalho

A Brasilprev se compromete a disponibilizar um ambiente seguro e adequado para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como para possibilitar o convívio saudável dos colaboradores.

Por isso, apóia e reconhece o grupo multifuncional CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – e a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho como movimentos importantes para a manutenção da segurança interna.

Preservação das informações

Informações confidenciais e privilegiadas

Informação é um dos principais ativos de competitividade da organização. Portanto, é preciso observar rigorosa confidencialidade em relação aos negócios, clientes, colaboradores e fornecedores.

Cada colaborador é co-responsável por assegurar que as informações fornecidas a terceiros sejam completas, exatas e a elas seja atribuído tratamento confidencial e sigiloso quando não autorizada sua divulgação. Esta regra se aplica a fac-símiles, relatórios impressos, memorandos, cheques, informações financeiras, planejamentos estratégicos, conversas telefônicas, microfílm, arquivos de computadores e mensagens de correio eletrônico ou qualquer outro meio.

Informações confidenciais só devem ser discutidas internamente e exclusivamente entre colaboradores e áreas necessariamente envolvidas. Todos os colaboradores que portam, lêem e aprovam documentos que contêm informações privilegiadas devem se responsabilizar pelo nível de confidencialidade exigido.



Não é permitida a utilização de informações confidenciais ou privilegiadas que possam trazer vantagens pessoais ou gerar benefícios ou prejuízos a terceiros.

Tecnologias da empresa

Por ferir o direito de propriedade intelectual, não é permitida a utilização, para fins particulares ou repasse a terceiros, de tecnologias, metodologias, *know-how* e outras informações de propriedade da organização ou por ela desenvolvidas ou obtidas.

Direitos autorais

A utilização de cópias ilegais de *softwares* de qualquer gênero, para uso pessoal ou profissional, não é permitida. A mesma regra vale para a reprodução, por meio de cópias xerográficas, de livros protegidos por direitos autorais.

A violação dessas regras expõe a organização a riscos legais, financeiros e de imagem.

Recursos da Organização

Ativos e propriedades da organização

Todos os colaboradores são responsáveis pela guarda, zelo e conservação de ativos e propriedades da Brasilprev, principalmente aqueles de uso pessoal, disponibilizados exclusivamente para suas atividades.

Os ativos da organização por parte dos colaboradores não devem servir para obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

A organização possui diferentes tipos de ativos, sendo eles:

- Recursos financeiros dos clientes e beneficiários;
- Outros ativos financeiros: cheques, papel-moeda etc.;

- Ativos intelectuais: propriedade intelectual que inclui *softwares*, documentos, metodologias e processos produzidos pelos colaboradores para suportar os negócios da organização;
- Ativos físicos, tais como: mobília, instalações, equipamentos, suprimentos etc.;
- Ativos intangíveis, como nossa identidade corporativa e reputação.

É permitido o uso moderado de recursos como telefone, computador e outros para fins particulares, desde que não comprometa o desempenho e a produtividade dos colaboradores.

Doações

A Brasilprev realiza doações de seus ativos dentro do que determina a norma vigente, contando sempre com a aprovação de todas as áreas envolvidas, inclusive em relação à escolha do beneficiário.

Recursos de informática

Equipamentos de informática, softwares e sistemas

Cada colaborador é responsável pelo uso correto e pela manutenção dos equipamentos de informática, *softwares* e sistemas colocados à sua disposição para execução de suas atividades.

Todas as tentativas de acesso ilegal aos sistemas de informação são registradas e monitoradas.

Armazenamento de arquivos

Os equipamentos de informática devem ser utilizados exclusivamente para a condução dos negócios da organização. Eventuais arquivos particulares não devem ser armazenados nos servidores da Brasilprev e estão sob inteira responsabilidade do colaborador, ou seja, a empresa não se responsabiliza pelo conteúdo, manutenção, *backup*, cópia e recuperação desses arquivos.

Senha

Cada colaborador é responsável pela utilização das senhas de acesso à rede e demais sistemas corporativos a ele concedidos, sendo todas de uso pessoal e intransferível, e não devendo ser divulgadas a terceiros em hipótese alguma.

Monitoramento do uso de internet e e-mail

A utilização da *internet* e do *e-mail* é monitorada pela organização com propósitos de segurança. O monitoramento pode ser efetuado por meio de telas, filtros, endereços dos *sites* visitados, *e-mail* e palavras-chave pesquisadas.

Não é facultado ao colaborador direito de privacidade nesse sistema.

Internet e e-mail

O uso da *internet* ou *e-mail* deverá restringir-se às atividades relacionadas aos negócios da organização. Contudo, é permitido ao colaborador o uso moderado desses recursos para fins particulares desde que dirigido ao aumento de produtividade e à atualização de conhecimento, como o acesso a *sites* de Bancos, agências de notícias e troca de mensagens que visem a racionalização de tempo e recursos.

A Brasilprev não permite a utilização da *internet* e *e-mail* para acessos não autorizados a computadores, redes, bancos de dados ou a informações guardadas eletronicamente, bem como o acesso a *sites* de conteúdo ofensivo ou inadequado ao ambiente de trabalho e troca de mensagens com declarações ofensivas, sexuais ou inapropriadas.



Relacionamento com clientes

As relações com os clientes têm por base o Código de Defesa do Consumidor.

O foco dos colaboradores deve estar no compromisso com a satisfação dos clientes, fornecendo respostas e soluções adequadas e nos prazos estabelecidos, sempre em conformidade com os objetivos da organização e sem prejudicá-los de forma direta ou indireta.

A comercialização dos produtos e serviços deve ser consultiva, ou seja, o cliente deve ter acesso a todos os dados que o levem a realizar a melhor opção.

O relacionamento entre colaboradores e clientes deve ser pautado na honestidade, ética, transparência, tratamento imparcial, sigilo e objetividade, evitando interesses pessoais.

Relacionamento com acionistas

A organização busca aperfeiçoar continuamente práticas de Governança Corporativa. Isto quer dizer que a Brasilprev respeita o princípio de igualdade de tratamento entre seus acionistas, é transparente na distribuição de dividendos nos demonstrativos da situação econômico-financeira e é pró-ativa na disponibilização de informações por meio de colaboradores autorizados.

Relacionamento com fornecedores

Os fornecedores são respeitados e reconhecidos como um agente importante entre os públicos de seu relacionamento.

Os processos de contratação de fornecedores são imparciais e transparentes, zelando pela qualidade e viabilidade técnica e econômica dos serviços contratados.

A Brasilprev busca fornecedores idôneos que não se utilizam de mão-de-obra infantil e/ou trabalho forçado (ou análoga ao escravo) em seu processo de fornecimento de bens e serviços.

Relacionamento com concorrentes

A concorrência é considerada saudável, desde que seja leal.

Dessa forma, todos os colaboradores devem se comportar cordialmente no relacionamento com a concorrência. A obtenção de informações deve ocorrer de maneira lícita e transparente a fim de não expor os negócios perante a concorrência, preservando o sigilo das informações em seu poder.

Comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos não devem ser feitos. Todas as instituições devem ser tratadas com o mesmo respeito com que a organização espera ser tratada.

Relacionamento com a mídia

A Brasilprev mantém uma atitude independente e respeitosa no relacionamento com a mídia, dispondo-se a divulgar informações claras de caráter societário, fatos relevantes a clientes, comunidade de investidores, imprensa e ao público em geral, por meio de colaboradores autorizados.

A empresa também respeita as normas que regem a publicidade brasileira. Ou seja, toda comunicação promove a equidade de gênero e raça, não utiliza imagens de qualquer indivíduo com linguagem ou em situação preconceituosa, constrangedora, desrespeitosa, estereotipada ou de risco. A análise das peças publicitárias é feita considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Relacionamento com a comunidade

A Brasilprev e seus colaboradores defendem os direitos humanos, os princípios de justiça social e respeitam os valores culturais, reconhecendo a importância das comunidades para o sucesso da organização.

Para isso, realizamos investimento social privado para projetos da comunidade e apoiamos o trabalho voluntário empresarial promovido por nossos colaboradores.

Relacionamento com o poder público

O relacionamento com instituições do poder público obedece às normas legais e respeita as prescrições morais, de forma transparente, assegurando relações justas e profissionais.

Em razão disso, evitamos demonstrar quaisquer preferências por atos ou declarações de agentes governamentais e nos abtemos de tecer comentários de natureza política, ressalvada a possibilidade de análises por parte de representantes devidamente autorizados e habilitados.

Opiniões de caráter pessoal podem ser expressas, desde que fique claro que não representam posições da empresa.

Não favorecemos qualquer forma de concessão de vantagens ou privilégios a agentes públicos no exercício de sua função.

A Brasilprev não apóia nenhum partido político com contribuições financeiras.

Meio ambiente

A Brasilprev respeita a legislação ambiental brasileira e apóia iniciativas e atividades visando o desenvolvimento sustentável e o respeito ao ecossistema. Periodicamente, são promovidas campanhas de conscientização aos colaboradores com foco na preservação do meio ambiente, através do uso racional da água e energia elétrica, coleta seletiva de lixo, utilização de papel reciclado, destinação apropriada de pilhas e baterias, entre outros.

Procura também utilizar materiais e equipamentos recicláveis ou reutilizáveis que causem baixo impacto no meio ambiente.

Comissão de Ética

A Brasilprev possui uma Comissão de Ética composta por quatro membros:

- Superintendente de Governança, Controles Internos, Processos e Pessoas;
- Superintendente Jurídico;
- E dois Superintendentes, aprovados pela Diretoria, com mandato de 1 (um) ano, que deverão ser rodziados com os demais Superintendentes, uma vez decorrido esse prazo.

A Comissão terá um Coordenador, eleito entre seus membros, com mandato de 1 (uma) ano, posição essa que deverá ser rodziada após esse período.

As decisões da Comissão serão submetidas para deliberação e aprovação do Diretor-Presidente.

Compete à Comissão de Ética: propor à alta administração as ações e meios necessários para divulgar, cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta da Brasilprev; identificar, analisar e sugerir à alta administração meios para coibir desvios de conduta, bem como a introdução, no Código de Conduta, dos aperfeiçoamentos que se mostrarem necessários; apreciar eventuais desvios de conduta e propor à administração as medidas cabíveis; opinar previamente sobre consultas relativas a condutas que possam gerar dúvidas quanto a eventuais conflitos com o o Código de Conduta da Companhia; e gerir o Canal da Ética, disponível na Intranet Corporativa e na Internet.

A Comissão tem seu funcionamento vinculado à demanda, cabendo aos seus membros convocar a reunião sempre que assim entenderem, sem necessidade de periodicidade mínima obrigatória.

A aplicação de qualquer penalidade pela organização independe de recomendação da Comissão e poderá ser efetuada nos termos da lei.

Denúncias

Qualquer irregularidade ou não-cumprimento dos princípios e normas do Código de Conduta devem ser comunicados imediatamente ao gestor direto ou superior, ao responsável por Governança, Controles Internos e Pessoas ou à Comissão de Ética. Todas as informações serão tratadas com confidencialidade e sigilo.

As denúncias, identificadas ou anônimas, poderão ser efetuadas por meio do acesso ao Canal da Ética conforme segue:

- Na Intranet, no menu A Empresa, item Canal da Ética.

- Na Internet, no menu Fale Conosco, item Canal da Ética.
- Por E-mail: canaldaetica@brasilprev.com.br.
- Pessoalmente: falar com os responsáveis por Governança, Controles Internos, Processos e Pessoas ou Jurídico.

Penalidades

Para um ambiente de trabalho saudável e a preservação da imagem e reputação da Brasilprev junto ao mercado, é importante que os colaboradores sigam as orientações descritas no Código de Conduta. As violações poderão resultar em sanções disciplinares, como:

- a. Advertência verbal e
- b. Advertência escrita.

As penalidades serão aplicadas após avaliação e recomendação da Comissão de Ética de acordo com a gravidade da transgressão, sem prejuízo da aplicação de outras medidas previstas em lei.

Referências para consulta

Informações

Manuais, políticas e normas, entre outros, inclusive este documento, podem ser consultados na intranet.

Dúvidas, sugestões ou situações não previstas

Os temas abordados neste código permitem avaliar grande parte das situações, porém não englobam, necessariamente, todas as ocorrências possíveis.

Em caso de dúvida, o colaborador deve procurar seu superior imediato, os responsáveis por Governança, Controles Internos, Processos e Pessoas, Jurídico ou à Comissão de Ética.

Contatos

- E-mail: canaldaetica@brasilprev.com.br
- Pessoalmente: falar com os responsáveis por Governança, Controles Internos, Processos e Pessoas ou Jurídico.

Aprovado pela Diretoria em 09/01/2012

BRASILPREV

www.brasilprev.com.br

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.
R. Alexandre Dumas, 1.671
04717-004 - São Paulo - SP